

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.03/2022 - SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ÀS EQUIPES DA GESTÃO, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COMO FORMA DE FORTALECER A PROTEÇÃO E O ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE, em favor do Proponente: HIBRIDA EMPREENDIEMTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, com o valor R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 10 DE MARÇO DE 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL